



Fábio Alves E-mail: fabio.alves@estadao.com; X: @colunafabioalve

Os evangélicos em 2026

Está ganhando tração entre analistas um estudo da gestora carioca Mar Asset sobre o crescimento da população evangélica no Brasil, movendo decisivamente o pêndulo do eleitorado para a direita e sinalizando que, ainda que mantida a proporção de votos que o presidente Lula recebeu de evangélicos e não evangélicos no pleito de 2022, a reeleição do petista está seriamente ameaçada em 2026.

Segundo os economistas da Mar Asset, a alteração estrutural observada na sociedade brasileira, com o crescimento da população evangélica, empurrando o perfil do voto médio em direção ao conservadorismo e à direita, “torna minoritária a probabilidade de reeleição do presidente Lula, algo que deve ser antecipado pelos mercados em algum momento de 2025”.

Some-se a isso uma deterioração do ambiente macroeconômico, marcado pela alta da inflação e falta de um ajuste fiscal. Assim, é de se esperar um forte rali dos ativos brasileiros a partir de algum mo-

mento deste ano, em particular da Bolsa de Valores, quando nova queda na popularidade de Lula indicar que a reeleição dele é mais improvável.

Para projetar o percentual de evangélicos do eleitorado total em 2026, o estudo da Mar Asset tomou como base a abertura de igrejas pentecostais, considerando a criação e cancelamento de registro de CNPJ

Estudo de gestora mostra como aumento do voto evangélico poderá ser decisivo na eleição de 2026

dos templos na Receita Federal. Isso porque o último censo do IBGE sobre o tamanho oficial da população evangélica é de 2010, quando 22% da população brasileira se declarou evangélica. Conforme o estudo, na última década houve a abertura de 5 mil templos evangélicos por ano. Pela projeção da gestora, o número de protestantes já representava 32,1% do total da população na eleição presidencial de 2022. Em 2026,

essa fatia seria de 35,8%, ou 78 milhões de brasileiros.

Foi o expressivo voto de não evangélicos a Lula que permitiu ainda a sua vitória, embora pela menor margem da história da eleição presidencial. Em 2022, Lula recebeu 60,3% dos votos de não evangélicos e 31% dos votos de evangélicos. No total, ganhou a eleição com 50,9% dos votos. Diante do crescimento esperado da parcela de protestantes no total do eleitorado, se em 2026 Lula conquistar as mesmas proporções de votos de não evangélicos e de evangélicos de 2022 o apoio total do petista seria de 49,7%, prevê a Mar Asset.

O cenário de reeleição fica ainda mais ameaçado se o candidato de oposição não for Jair Bolsonaro, que afastou parte do eleitor conservador e de centro. Seria, então, esse candidato o governador paulista Tarcísio de Freitas, fervoroso leitor da Bíblia? ●

COLONISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles (revezam quinzenalmente) e Antonio Penteado Mendonça ● TER. Demi Getschko (quinzenalmente) ● QUA. Fábio Alves ● QUI. Alvaro Gribel ● SEX. Elena Landau e Laura Karpuska (revezam quinzenalmente) ● SAB. Fabio Gallo ● DOM. José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman (revezam quinzenalmente); Roberto Rodrigues (2.º domingo do mês), Albert Fishlow (3.º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

CIRCULAR Nº 01

COMPRA PRIVADA FFM 2870/2025

Prezados segue para ciência, Circular 01, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 SERVIDORES E 01 STORAGE. Declaramos a Compra Privada FFM/ICESP 2870/2025 fraccassada, devido readequação de escopo técnico.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SERTESP

CNPJ 62.650.809/0001-16

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

As 17:00 h (dezessete) horas, do dia 07 (sete) de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo de registro de chapas constante do Aviso de Edital publicado no dia 30 de dezembro de 2024, no jornal “O Estado de São Paulo”, página B-3 do caderno “Economia & Negócios”. É lavrada a presente ata, nos termos do Art. 68, do Estatuto Social, consignando-se que houve o registro de uma única chapa, encabeçada pelo Sr. Luiz Fernando Constantino, que leva o nome de Chapa Única, com a seguinte composição: Diretoria – Efetivos: LUIZ FERNANDO CONSTANTINO – Presidente; RICARDO JOSÉ ZOVICO – 1.º Vice – Presidente; CLÁUDIO JOSÉ GUIMARÃES – 2.º Vice-Presidente; MARCELINO ROMANO MACHADO – 3.º Vice – Presidente; MARCELO FERNANDES ROCHA 4.º Vice-Presidente; EDISON JOSÉ BIASIN – 1.º Vice-Presidente Tesoureiro; CARLOS ALBERTO MASCHIETTO – 2.º Vice-Presidente Tesoureiro; MARIA EUGÊNIA C. MARANGONI SELVINO – 1.º Vice-Presidente Secretário; LUCAS SANDOVAL MONTEIRO DE BARROS – 2.º Vice-Presidente Secretário; PAULO SAAD JAFET – Vice-Presidente Suplente; JULIENE SALVAN DIAS – Vice-Presidente Suplente; ROBERTO ALVES DE ARAUJO – Vice-Presidente Suplente; TIAGO ARANHA PIZANI – membro do Conselho Fiscal; MARLON CLEBER DE FREITAS – membro do Conselho Fiscal; THEODORO CLEMENTE MARISCHEN – membro do Conselho Fiscal; MARCELO LUIZ PEDRO BOM – Suplente do Conselho Fiscal; PAULO ROBERTO PEREIRA SPADA – Suplente do Conselho Fiscal; MARCO AURÉLIO DOS SANTOS – Suplente do Conselho Fiscal; e RICARDO JOSÉ ZOVICO – representante junto a FENAERT. COMUNICAMOS, outrossim, que fica aberto o prazo de cinco (5) dias para impugnação da chapa inscrita, nos termos do § 1.º do Art. 68 do Estatuto Social. Para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão Eleitoral do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo – SERTESP. São Paulo, 07 de fevereiro de 2025, ass. Adriano Aparecido de Souza, Sheila Denize Menezes Farigholli Scopparim e Aline Emiliano Bueno.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2024 - Tipo: Menor Preço

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica a alteração da licitação que tem por objeto o registro de preços para eventual compra de estabilizadores e nobreaks, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 25/02/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 12/02/2025. Ana Luiza Camargo Hirle – Subsecretária de Compras Públicas – SEPLAG-MG.



Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estádio Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andrezza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estádio Analisa vai ao ar de **segunda a sexta-feira, às 7h.**

Assista AO VIVO pelo canal do Estádio no Youtube.

Estádio Analisa com Carlos Andrezza

DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ

Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estádio.

ESTÁDIO

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS1242548806. ATO CONVOCATÓRIO nº 029/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e gestão de sistema informatizado, inclusive materiais e equipamentos, para venda, emissão e distribuição de bilhetes, agendamento de visitas e controle de acesso aos museus do Instituto Butantan, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 07/03/2025 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão entrar em contato através do e-mail informado no edital a partir de 11/02/2025. O Edital está disponível também no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico>.



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da SEGUROS SURA S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025, por videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: juridicoconsultivo@segrossura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 100:1, de forma que cada lote de 100 (cem) ações seja agrupado em 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, bem como o critério de reembolso do valor das ações dos acionistas, na hipótese de impossibilidade de recomposição das frações de ações; (b) caso aprovada a proposta do item a) da Ordem do Dia, deliberar sobre a conversão da Companhia em subsidiária integral da Inversões Sura Brasil Participações Ltda.; e (c) caso aprovadas as matérias dos itens a) e b) da Ordem do Dia, deliberar sobre a alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social e a autorização aos administradores para realizarem todos os atos necessários à efetivação das matérias colocadas em deliberação. Todos os documentos e informações relacionados às matérias da Ordem do Dia referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP. Os acionistas poderão solicitar acesso mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico juridicoconsultivo@segrossura.com.br.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 10 de fevereiro de 2025, às 16h30, realizada de modo presencial na sede social da ITAÚSA S.A., localizada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar. **PRESENTE:** Raul Calfat. **PRESENCIA:** a maioria dos membros efetivos, com participação de membro suplente, ouvinte e diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I) PROVENTOS AOS ACIONISTAS:** com fundamento no Artigo 13 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1. declarar **proventos de R\$ 0,60149 por ação (líquidos de R\$ 0,586325 por ação)**, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2024, tendo como base de cálculo a **posição acionária final do dia 17.02.2025**, a saber: 1.1. **juros sobre capital próprio de R\$ 0,1011 por ação**, que serão **pagos aos acionistas em 07.03.2025**, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em **juros líquidos de R\$ 0,085935 por ação**, excetuadas dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; esses juros serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia em 28.02.2025; 1.2. **dividendos de R\$ 0,50039 por ação**, que serão **pagos aos acionistas** conforme segue: 1.2.1. a primeira parcela em 07.03.2025, no valor de **R\$ 0,40815 por ação**; 1.2.2. a segunda parcela em 22.04.2025, no valor de **R\$ 0,09224 por ação**, de modo que essa importância possa ser utilizada para integralizar as ações que eventualmente vierem a ser subscritas pelos acionistas na chamada de capital mencionada no item II abaixo; 2. **pagar, também em 07.03.2025, os juros sobre capital próprio** declarados por este Conselho em reuniões de 16.09 e 06.12.2024, conforme anteriormente divulgados; e 3. **alterar o cronograma de pagamento dos proventos trimestrais fixos (valor líquido de R\$ 0,02 por ação)**, de modo que os acionistas passem a receber os proventos no primeiro dia útil após o término do respectivo trimestre. 3.1. Em decorrência, em 01.04.2025 a Companhia pagará simultaneamente os proventos do 4º trimestre de 2024 e do 1º trimestre de 2025, cada um no valor de **R\$ 0,0235295 por ação (líquido de R\$ 0,02 por ação)**, com base na posição acionária final de 28.02.2025. 3.2. A Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia será alterada para refletir esse novo cronograma de pagamento dos proventos trimestrais. 4. em resumo, os acionistas receberão os seguintes proventos:

Data de Pagamento	Posição Acionária	Data da Deliberação	Tipo	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)
07.03.2025	19.09.2024	16.09.2024	JCP ⁽¹⁾	0,0484000 ⁽²⁾	0,041140 ⁽²⁾
	11.12.2024	06.12.2024	JCP ⁽¹⁾	0,0581000	0,049385
	17.02.2025	10.02.2025	JCP ⁽¹⁾	0,1011000	0,085935
01.04.2025	28.02.2025	19.02.2024	JCP (4T24) ⁽¹⁾	0,4081500	0,408150
	28.02.2025	19.02.2024	JCP (4T24) ⁽¹⁾	0,0235295	0,020000
	22.04.2025	10.02.2025	JCP (1T25) ⁽¹⁾	0,0235295	0,020000
			Dividendos	0,0922400 ⁽³⁾	0,092240 ⁽³⁾

⁽¹⁾ JCPs sujeitos à retenção de 15% de IRRF, exceto acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. ⁽²⁾ valores não ajustados pela bonificação aprovada em 11.11.2024. ⁽³⁾ valor poderá ser compensado na integralização do aumento de capital.

II) AUMENTO DE CAPITAL: na sequência, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e com manifestação favorável do Conselho Fiscal, **evar o capital social subscrito e integralizado de R\$ 80.189.000.000,00 para R\$ 81.189.000.000,00**, mediante emissão de novas ações escriturais, sem valor nominal, para subscrição particular dentro do limite do capital autorizado, consoante item 3.1 do Estatuto Social, observados: 1. **Objetivo do Aumento de Capital - Destinação dos Recursos:** reforço do caixa e ampliação do nível de liquidez da Companhia. 2. **Quantidade de Ações Emitidas:** 149.253.731 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 51.305.206 ordinárias e 97.948.525 preferenciais. 3. **Preço de Subscrição: R\$ 6,70 por ação ordinária ou preferencial**, fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457/97, tendo como parâmetro a média ponderada das cotações das ações preferenciais na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no período de 09.10.2024 a 06.02.2025, ajustada com deságio de aproximadamente 30%. 4. **Data-base:** terão direito à subscrição os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 17.02.2025; as ações serão negociadas ex-direito de subscrição a partir de 18.02.2025 (inclusive). 5. **Direito de Preferência:** os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição no período de 10.03.2025 a 11.04.2025, na proporção de 1,3766678% sobre as ações da mesma espécie que possuírem na data-base. 5.1. Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das ações poderá ser cedido ou negociado pelos acionistas. 6. **Forma de Pagamento:** as ações subscritas deverão ser integralizadas (i) à vista, em dinheiro, no ato da subscrição, observados os procedimentos do Itaú (Escrutador) ou da Central Depositária de Ativos da B3; ou (ii) mediante compensação do crédito originário do dividendo a ser pago pela Companhia em 22.04.2025, conforme tabela acima (item 4). 7. **Boletim de Subscrição:** a. Para os acionistas com ações nos registros escriturais do Itaú, os boletins de subscrição estarão disponíveis em qualquer agência Itaú, devendo o acionista assinalar a forma de integralização e optar ou não pela subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas. b. Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia (Corretoras), observados os procedimentos e prazos da Central Depositária de Ativos da B3. 8. **Homologação do Aumento do Capital Social:** encerrado o processo de subscrição, este Conselho de Administração reunir-se-á novamente para verificar a subscrição e integralização das ações emitidas e homologar o aumento do capital social para R\$ 81.189.000.000,00, sendo admitida, desde já, a critério da Companhia, a **homologação parcial do aumento do capital social para no mínimo R\$ 80.489.000.000,00**, desde que verificada a subscrição de pelo menos 44.776.119 ações escriturais. 8.1. Caso seja atingida essa subscrição mínima, a Companhia poderá ou não (i) realizar um ou mais rateios de sobras de ações não subscritas; e (ii) promover um ou mais leilões de venda dessas sobras na B3 para concluir a subscrição total das ações emitidas, nos termos do artigo 171, §7º, alínea "b", da Lei 6.404/76. 8.2. Na hipótese de haver sobras de ações não subscritas e a Companhia decidir pela homologação parcial do aumento de capital, os subscritores das ações emitidas terão o direito de rever sua decisão em relação à subscrição das ações; os acionistas que desejarem fazer uso desse direito deverão fazer tal opção no ato da subscrição, mediante indicação no próprio boletim de subscrição. 9. **Direitos das Novas Ações:** as novas ações emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do presente aumento de capital. 9.1. **Crédito das Ações Subscritas:** oportunamente, a Companhia informará a data do crédito das ações subscritas, que será efetuado em até 3 dias úteis após a homologação do novo capital social. 10. **Informações Adicionais:** os procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como os demais termos e condições do aumento de capital constarão de Aviso aos Acionistas, que será simultaneamente divulgado ao Mercado, em atendimento ao disposto no inciso XXXI do artigo 33 da Resolução CVM 80/2022, na forma requerida por seu Anexo E. **III) AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** por fim, os Conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia divulgar essas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (www.itausa.com.br) e publicá-las na imprensa, bem como tomar as providências necessárias para implementar as deliberações acima, inclusive divulgação de Fato Relevante e Aviso aos Acionistas. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2025. (aa) Raul Calfat - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egidio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egidio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furetli Assis - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2025. (a) Carlos Roberto Zanelato - Secretário do Conselho de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025

PROCESSO: P245729/2025

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar - MMHIX, para atender à demanda da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 até às 09h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras>. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h00min. (**Horário de Brasília**). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (<https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br>), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br>). Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2025.

Jorge Braga Neto

Agente de Contratação

Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR